



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Educação	5
Outros	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) de acordo com o Artigo 7º inciso III, da Lei Orçamentária Anual nº 3.210 de 03/12/2024, destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	01	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	65	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	699	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	700	110.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	126	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	136	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.2121	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	169	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	176	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	172	160.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços Assist. Hospitalar Amb.
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	177	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços Assist. Hospitalar Amb.
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	466	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	240	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.03	Pedágio Municipal
Funcional Programática	26.782.9018.2120	Manutenção da Divisão do Pedágio Municipal
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	967	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manut. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 880.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	147	880.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Categoria Econômica	999999	Reserva de Contingência
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 880.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 5 de 17

Educação

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Em atendimento ao Decreto Nº 3972 de 24 de novembro de 2022, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profª Valéria Maria Feltrin Sanches, torna público os resultados do IQEM (Indicador de Qualidade do Ensino Municipal) de 2025, das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino.

Os pontos da escala do IQEM são agrupados, em quatro níveis de desempenho – Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado, nos quais as/os alunas/os têm, respectivamente, domínio insuficiente, domínio mínimo, domínio pleno e domínio acima do requerido de conteúdos, habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram. Com base nos dados apresentados das avaliações do início do ano letivo de 2025, comparados aos das avaliações finais pode-se notar diminuição dos níveis ABAIXO DO BÁSICO e BÁSICO e avanço para os níveis ADEQUADO e AVANÇADO, em todos os anos do Ensino Fundamental I nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

Primeiramente, serão apresentados os resultados por unidade escolar e, em seguida, um consolidado das turmas de primeiro a quinto ano da rede, seguindo o seguinte critério:

NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
ABAIXO DO BÁSICO	0,00 - 0,25
BÁSICO	0,26 - 0,50
ADEQUADO	0,51 - 0,75
AVANÇADO	0,76 - 100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

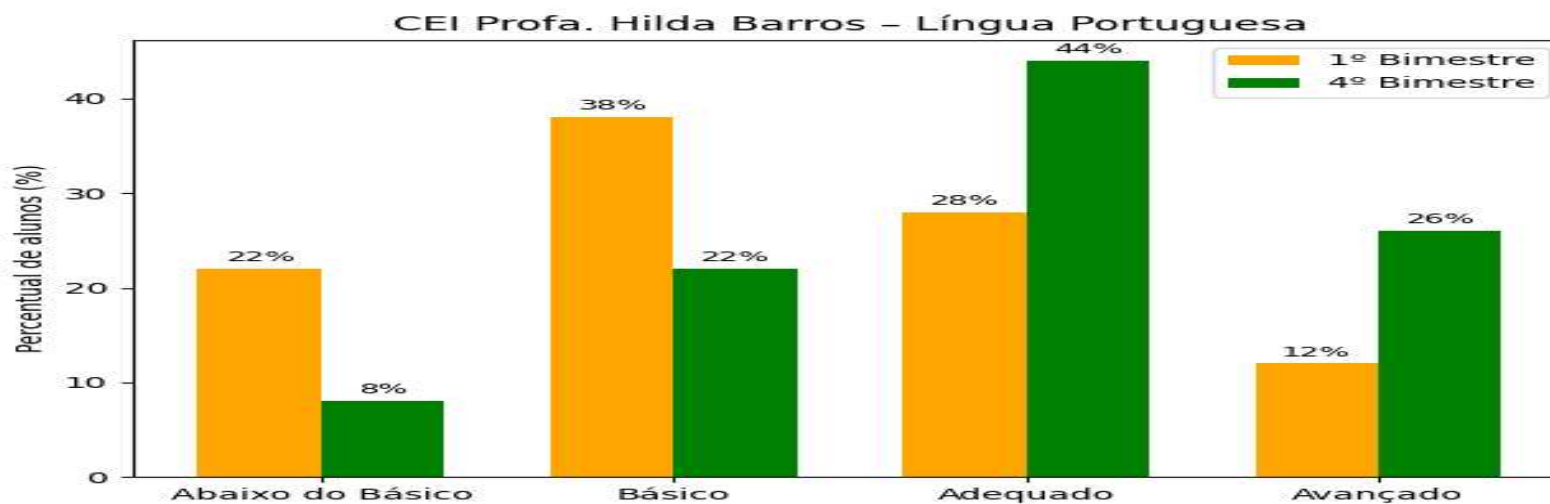
Página 6 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CEI Profa. Hilda Barros – Língua Portuguesa



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

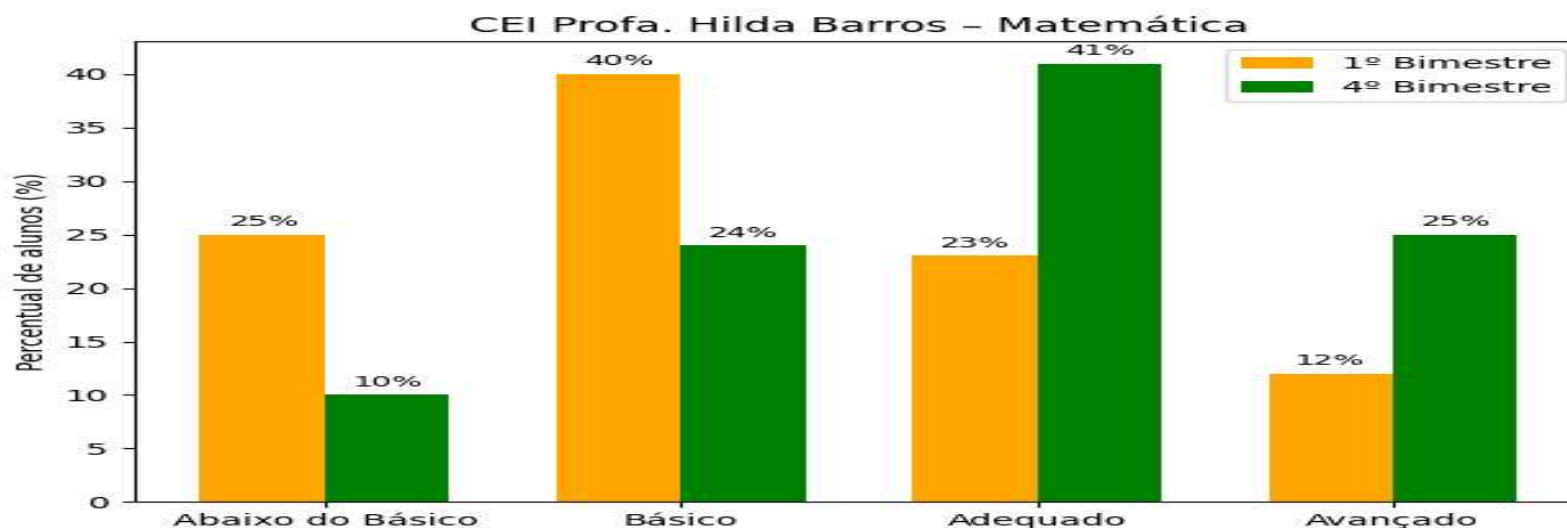
Página 7 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CEI Profa. Hilda Barros – Matemática



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

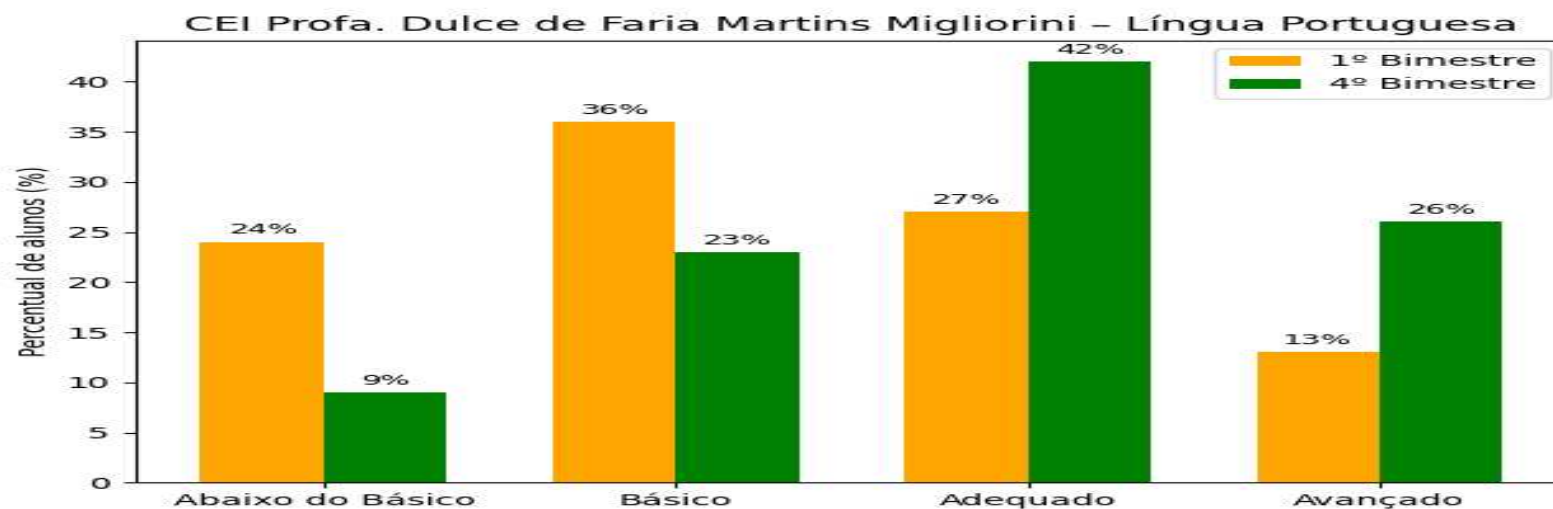
Página 8 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CEI Profa. Dulce de Faria Martins Migliorini – Língua Portuguesa



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

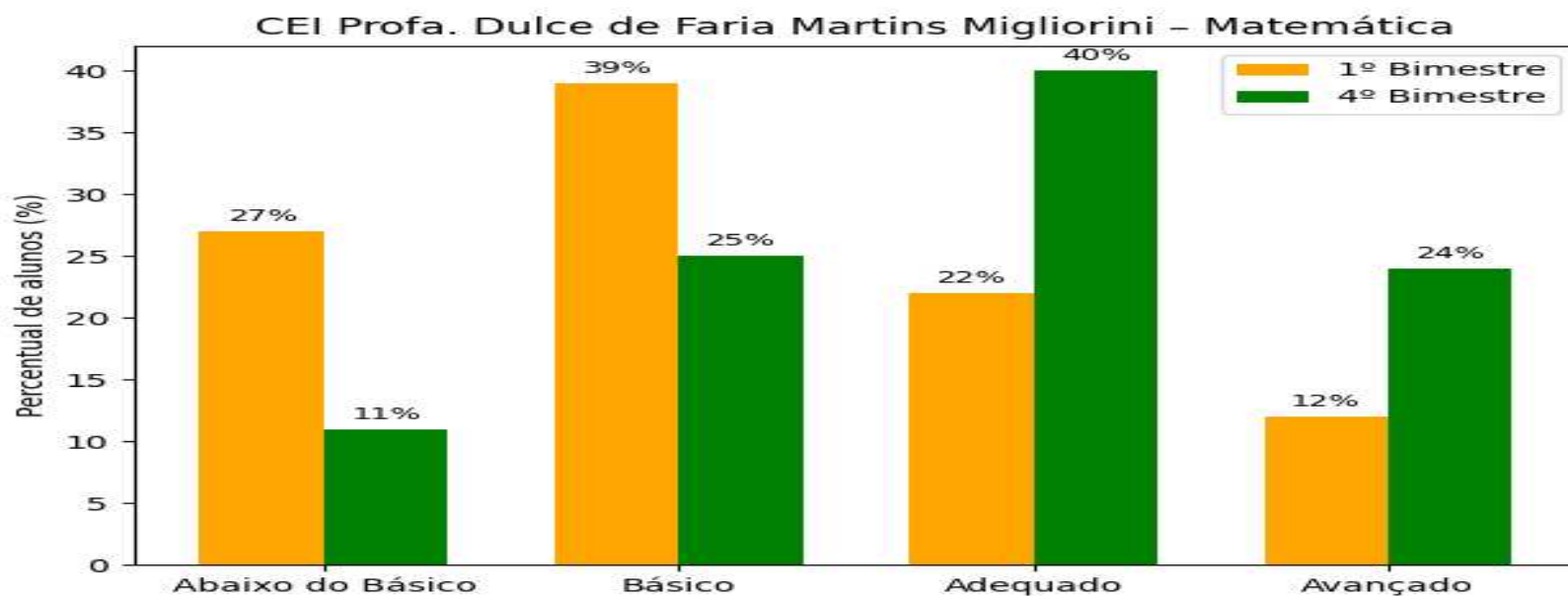
Página 9 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CEI Profa. Dulce de Faria Martins Migliorini – Matemática



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.

EMEFI Profa Aracy Leal Bernardi – Língua Portuguesa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

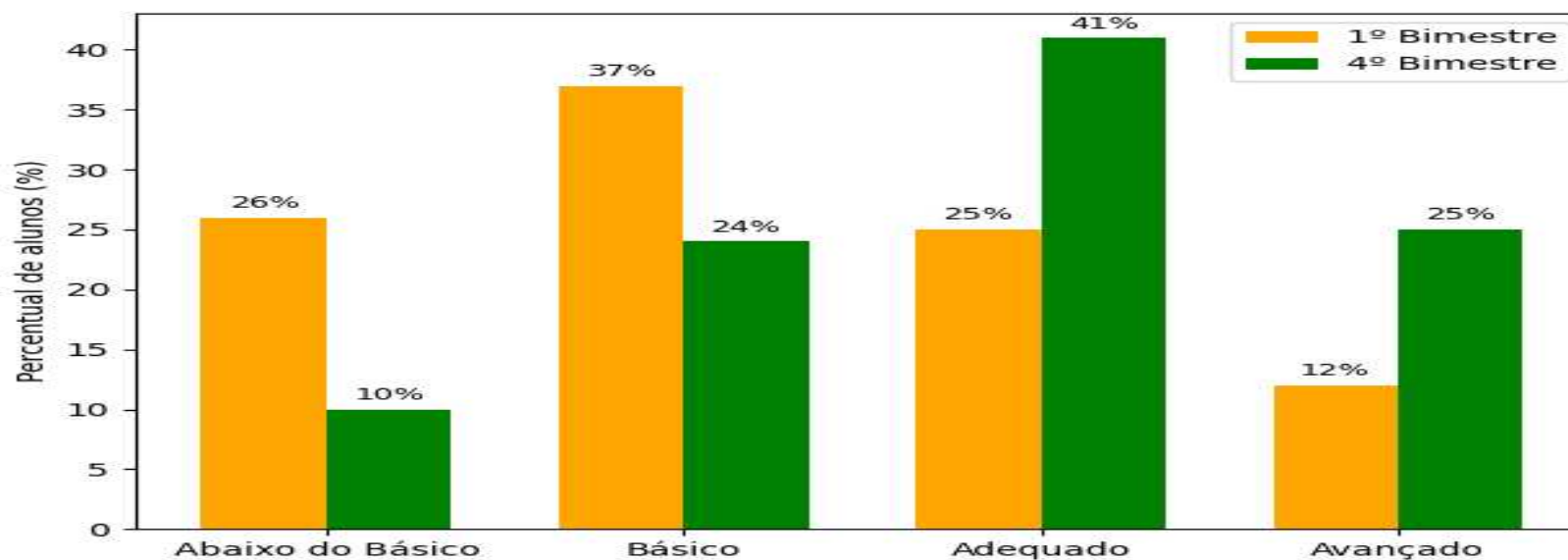
Página 10 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EMEFI PROFA ARACY LEAL BERNARDI – LÍNGUA PORTUGUESA



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.

EMEFI Profa Aracy Leal Bernardi – Matemática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

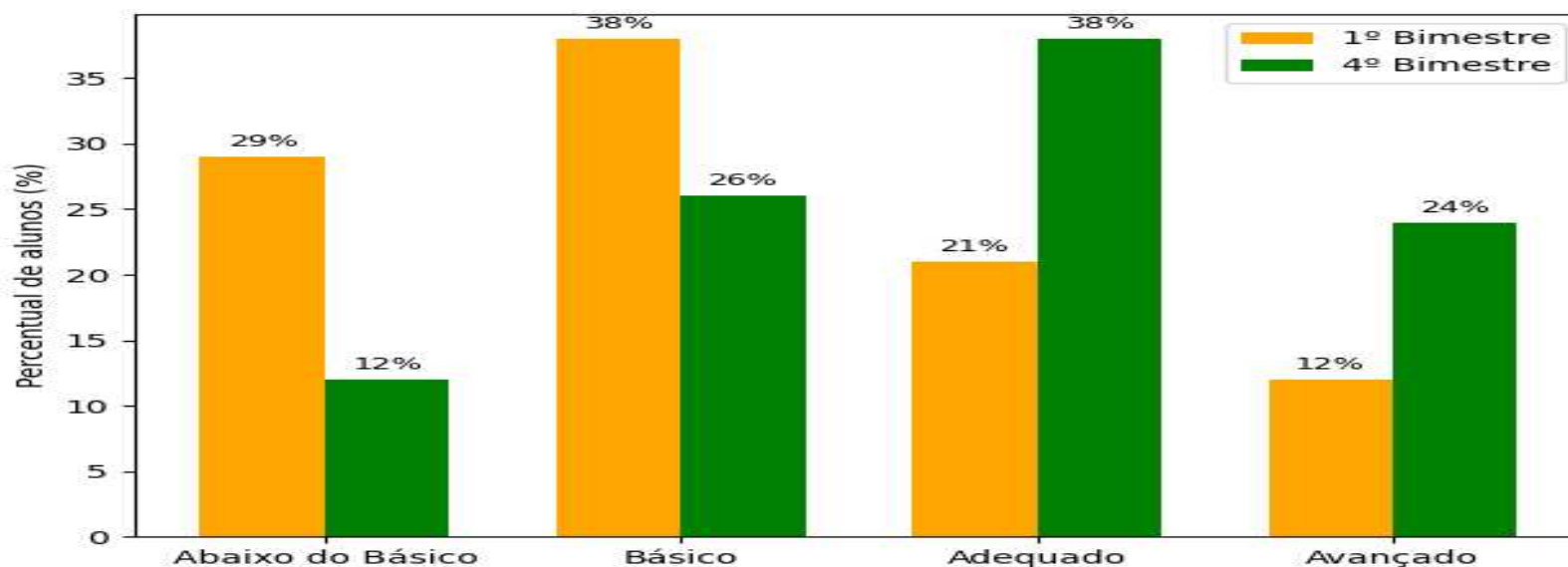
Página 11 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EMEFI PROFA ARACY LEAL BERNARDI - MATEMÁTICA



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

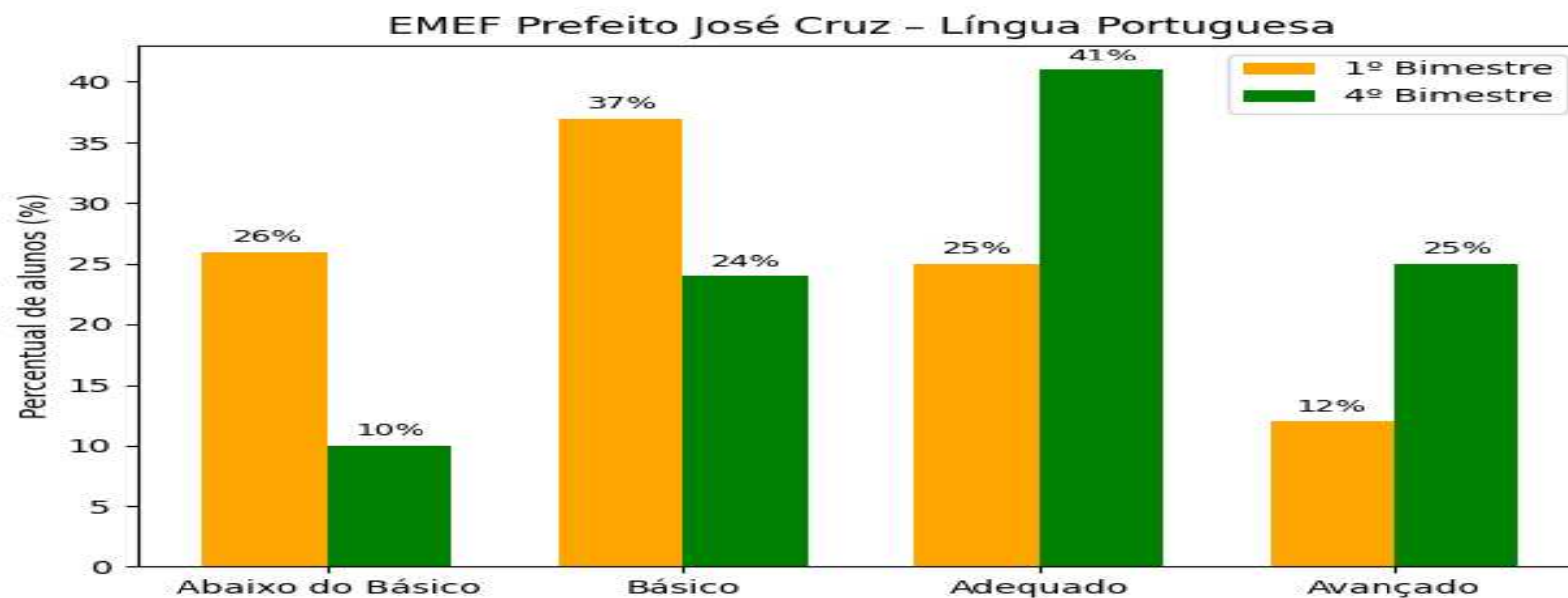
Página 12 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EMEF Prefeito José Cruz – Língua Portuguesa



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

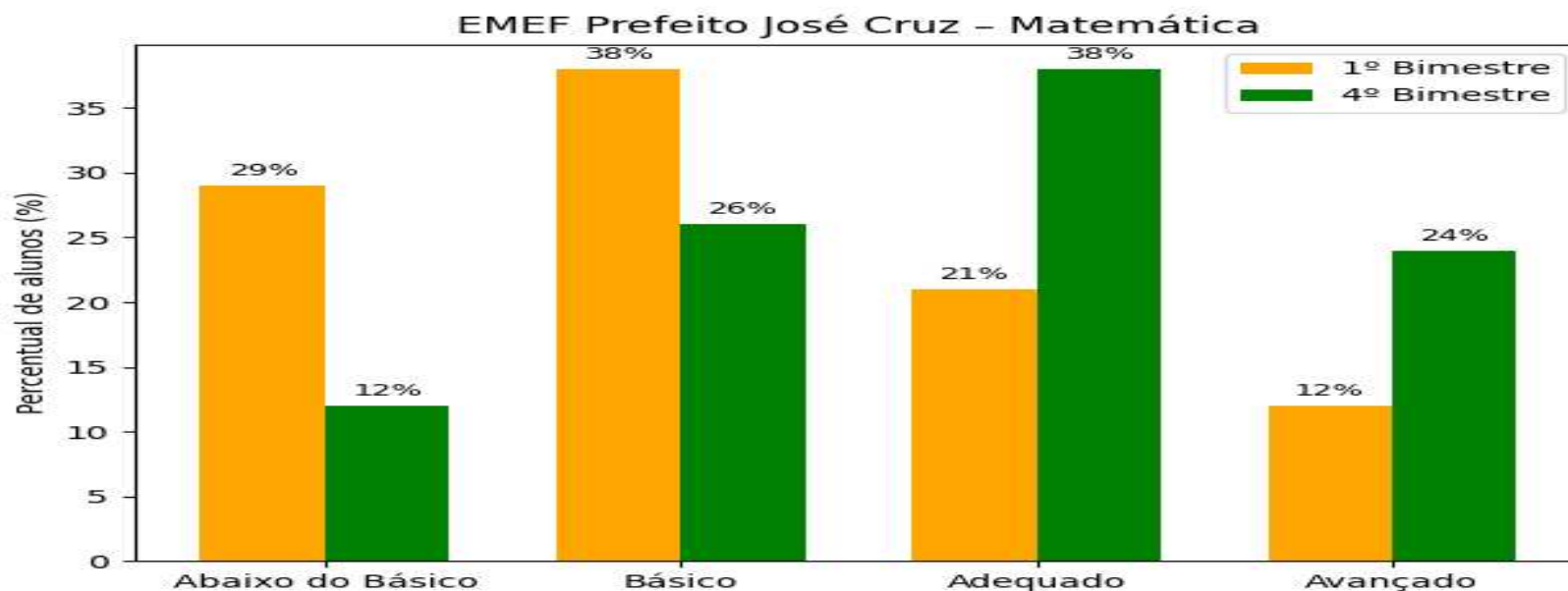
Página 13 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EMEF Prefeito José Cruz – Matemática



Observa-se redução dos percentuais nos níveis Abaixo do Básico e Básico do 1º para o 4º bimestre, com crescimento significativo nos níveis Adequado e Avançado, indicando progressão das aprendizagens e efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme a escala do IQEM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 14 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONSOLIDAÇÃO DA REDE MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL I

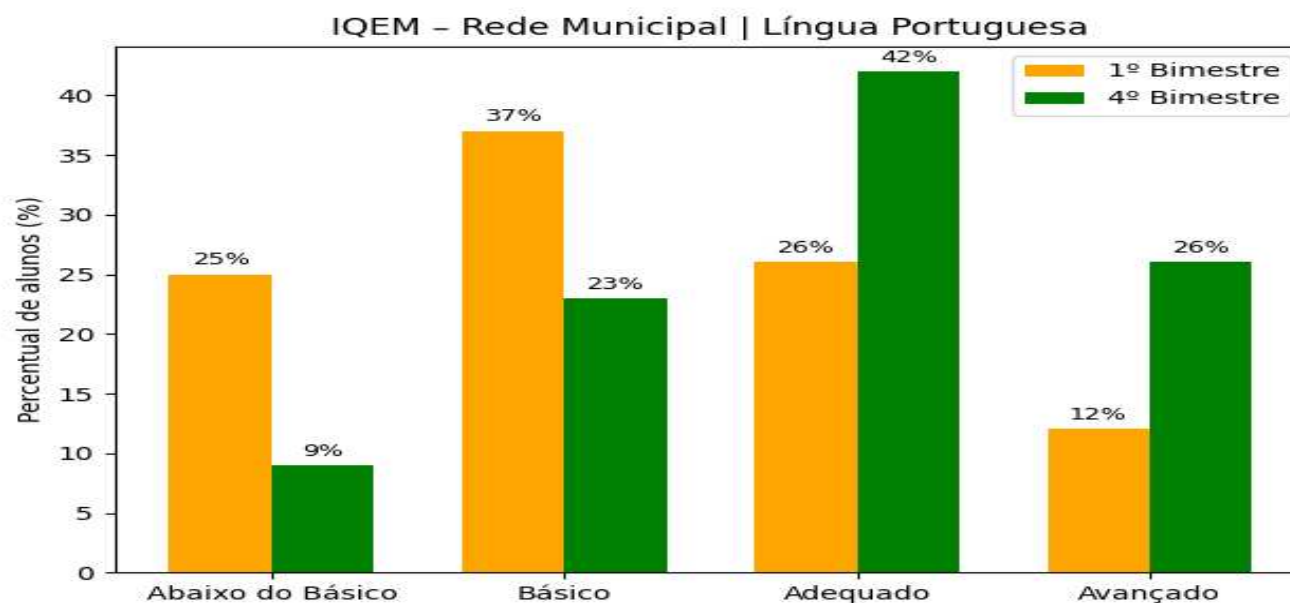


Gráfico consolidado da rede em Língua Portuguesa, evidenciando avanço global dos níveis de proficiência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 15 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

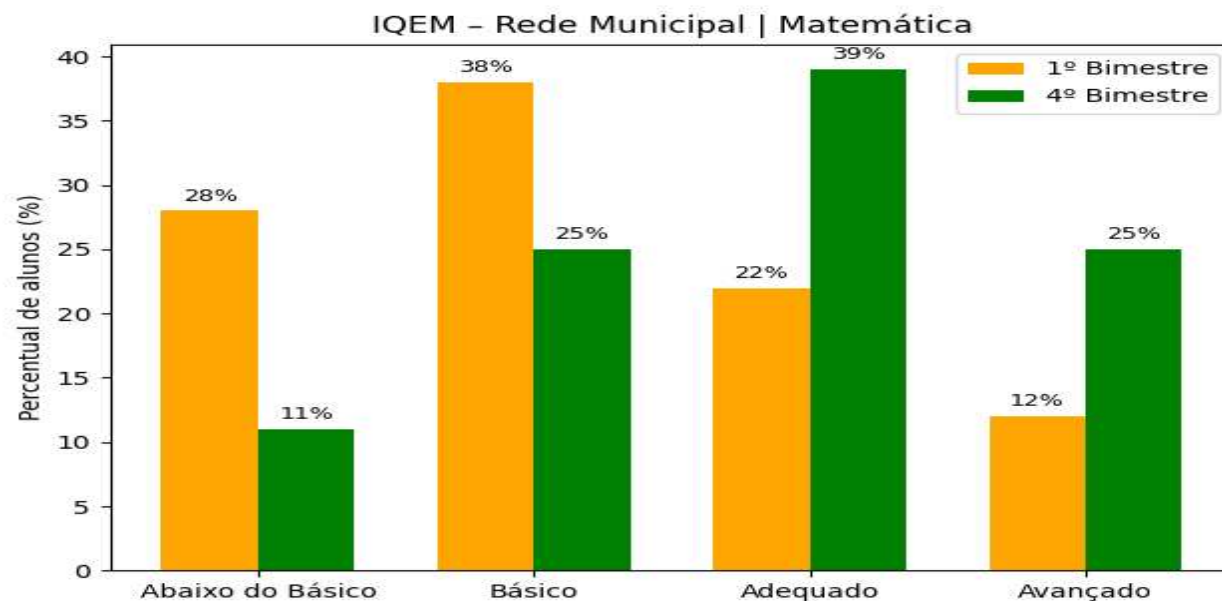


Gráfico consolidado da rede em Matemática, demonstrando progressão consistente das aprendizagens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 16 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na disciplina de Língua Portuguesa, os dados consolidados da rede municipal apontam:

- diminuição consistente do número de estudantes com **domínio insuficiente ou mínimo** das habilidades de leitura, escrita e compreensão textual;
- crescimento expressivo dos estudantes classificados nos níveis **Adequado e Avançado**, especialmente ao final do ano letivo;
- evidências de **consolidação das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização, letramento e desenvolvimento da linguagem**, com impacto positivo ao longo do ano.

Os resultados demonstram que as ações de acompanhamento pedagógico, intervenções planejadas e utilização dos dados diagnósticos contribuíram para a progressão das aprendizagens em Língua Portuguesa em toda a rede.

Em Matemática, a consolidação dos dados revela:

- redução significativa dos percentuais de estudantes nos níveis iniciais de proficiência;
- ampliação gradual e consistente dos níveis **Adequado e Avançado**, indicando maior domínio dos conceitos matemáticos fundamentais;
- fortalecimento das habilidades relacionadas à resolução de problemas, raciocínio lógico e operações básicas.

Os avanços observados evidenciam a efetividade das estratégias pedagógicas adotadas ao longo do ano, bem como o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes.

Conclui-se que a consolidação dos resultados do IQEM permite afirmar que a **rede municipal apresenta evolução positiva e consistente no desempenho dos estudantes**, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, entre o início e o final do ano letivo.

Os dados reforçam a importância:

- do uso pedagógico das avaliações diagnósticas;
- do monitoramento contínuo das aprendizagens;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1545

Página 17 de 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- da atuação articulada entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, coordenação pedagógica e docentes.

A progressão dos níveis de proficiência evidencia que as ações desenvolvidas ao longo do ano contribuíram para a **melhoria da qualidade do ensino**, alinhando-se aos objetivos do IQEM e às diretrizes da política educacional do município.

Valéria
Maria Feltrin
Sanches

Assinado de forma
digital por Valéria
Maria Feltrin
Sanches
Dados: 2025.12.18
17:27:45 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura